



MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

Aviso n.º 11644/2019

Sumário: Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo — Notificação de exclusão dos candidatos.

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo — Notificação de exclusão dos candidatos

Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 22.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 23.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, torno público que as listas de candidatos admitidos, não admitidos e a excluir, do concurso publicado no aviso n.º 8801/2019 na 2.ª série do *Diário da República* n.º 97, de 21 de maio de 2019 e na Bolsa de Emprego Público n.º OE201905/0591, se encontram afixadas no edifício dos Paços do Concelho da Póvoa de Lanhoso e na página eletrónica do Município (www.povoadelanhoso.pt), a partir da data da publicação do presente aviso.

Os candidatos excluídos têm dez dias úteis a contar do dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para dizerem o que lhes oferecer através do formulário “audiência dos interessados, disponível em (www.povoadelanhoso.pt).

27 de junho de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Avelino Adriano Gaspar da Silva*.

312406295

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na área de gestão de vencimentos, para constituição de vínculo de emprego público a termo.

INFORMAÇÃO

CANDIDATURAS NÃO ADMITIDAS

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezanove, o serviço de recursos humanos, rececionou as candidaturas ao procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na área de gestão de vencimentos, para constituição de vínculo de emprego público a termo, e considerando o mencionado no aviso n.º 8801/2019, publicado na 2.ª. serie, n.º 97, de 21 de maio de 2019 do *Diário da República*, a seguir se indicam, as candidaturas que não podem ser submetidas a procedimento concursal, a saber:

Nelma Alexandra da Costa Campos Araújo (a)
--

(a) Apresentação de candidatura fora do prazo estabelecido no aviso n.º 8801/2019, publicado na 2.ª. serie, n.º 97, de 21 de maio de 2019 do *Diário da República*.

À consideração superior.

A Técnica Superior de Recursos Humanos,



(Joana Martins)

Informação validada.

A Chefe da Divisão de Gestão Administrativa



(Zita Gomes)

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na área de gestão de vencimentos, para constituição de vínculo de emprego público a termo.

ATA Nº 3

----- Aos catorze dias do mês de junho de dois mil e dezanove, pelas 09h00, nas instalações dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de **TECNICO SUPERIOR – ÁREA DE GESTÃO DE VENCIMENTOS** da carreira geral de Técnico Superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável (a termo), do mapa de pessoal do Município da Póvoa de Lanhoso, estando presentes os seguintes membros: Presidente do júri - Zita Gabriela Vieira Fonseca Matos Gomes, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa; Vogais Joana de Fátima Peixoto Martins, Técnica Superior de Recursos Humanos e Sónia Eduarda Rodrigues Sousa Dias, Técnica Superior Jurista. -----

----- A reunião do júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião: -----

----- 1. Análise das candidaturas; -----

----- 2. Forma de notificação dos candidatos. -----

----- Iniciada a reunião, com o ponto 1 da ordem de trabalhos, o júri entendeu, por unanimidade que, tendo como referência o regulamento geral de proteção de dados, a não apresentação de fotocópia do bilhete de identidade e cartão de contribuinte ou cartão de cidadão, aquando da apresentação da candidatura, conforme o referido na alínea d) do ponto 13.1 do aviso n.º8801/2019, da 2.ª série do *Diário da República* de 21 de maio de 2019, não será fator de exclusão dos candidatos. -----

----- Analisadas as candidaturas, o júri entendeu, por unanimidade, tendo em atenção o supra mencionado e as condições expressas no aviso de abertura do procedimento concursal, publicado através do aviso n.º 8801/2019, da 2.ª série do *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público n.º OE20195/0591, devem ser admitidas e excluídas as seguintes candidaturas: -----

CANDIDATOS ADMITIDOS
ADRIANA TORRES FERREIRA
ALEXANDRA DA COSTA GOMES
ANA CATARINA PEIXOTO SOUSA
ANA FILIPA LEITE AZEVEDO
ANA PATRÍCIA GOMES FERREIRA
ANA SOFIA MARTINS DE MATOS
ANDRÉ PAIVA BRUNHETA
ANDRÉ VIEIRA CARVALHO
ANTÓNIO DE JESUS BORGES DIREITO
CARLA LUÍSA MONTEIRO CARDOSO
CECÍLIA ALEXANDRA GONÇALVES FERNANDES

CANDIDATOS ADMITIDOS
CLÁUDIA CRISTINA VIEIRA FONSECA
CLAUDIA LUISA DA SILVA FERNANDES
DANIELA GOMES DA SILVA
DENISE AFONSO SWERTS
DIANA MARIA CUNHA GOMES
DINIS MANUEL MACEDO DA SILVA
FÁTIMA SUSANA GONÇALVES DUARTE
FILIPA MARIA SANOS MAIA ALVES DA SILVA
FLÁVIA PIRES DA SILVA
FLÁVIA PATRÍCIA DE SOUSA RODRIGUES
FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO
FRANCISCO MANUEL DE CARVALHO GOMES
HELDER JOSÉ SIMÕES PEREIRA
JESSICA FRANCO PERESTRELO
JOANA MANUEL BAPTISTA SOUSA
JOÃO PEDRO CUNHA GONÇALVES
LAURINDA ELISABETE MARQUES DE OLIVEIRA
LEONEL FERNANDO DE SOUSA OLIVEIRA
LUISA CATARINA DE SOUSA MIRANDA
MÁRCIA RAQUEL MONTEIRO NEVES
MARCIA SOFIA TEIXEIRA ANDRADE
MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE OLIVEIRA
MARIA JOÃO DA SILVA RIBEIRO
MARINA ALVES LOBO
MIGUEL ÂNGELO MELO FERREIRA
MÓNICA ALEXANDRA CANCELINHA DE SOUSA RODRIGUES
PAULA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA
RAQUEL AFONSO FERNANDES
RAQUEL ALEXANDRE BRÁS FERNANDES
RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA
ROSA DANIELA COSTA ANTUNES LOPES
ROSA MARIA MACHADO PLÁCIDO DE ARAÚJO
SANDRA CARVALHO DE SOUSA
SANDRA DANIELA ANTUNES COSTA
SEVERINE VERSTRAETE RIBEIRO
SILVIA DA MOTA LUCAS
SOFIA OLIVEIRA RODRIGUES
SUSANA HELENA DA SILVA CORREIA
VÂNIA SOFIA RIBEIRO ARAÚJO

CANDIDATOS EXCLUIDOS
AURORA EVA ALVES DA SILVA a)
CARLA SOFIA MARTINS DA COSTA e)
CARLOS MANUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA MARINHO BASTOS c)
CÍNDIA RODRIGUES FARIA f)
JANE SILVA DE SOUSA e)
JULIANA SEARA DA SILVA g)
LUÍS MIGUEL REGO SOARES DA SILVA e)
LUÍSA DA CONCEIÇÃO COSTA DA CUNHA c) f)
MATILDE ANGELINA BERNANDES CORREIA e)
RODRIGO GONÇALVES PINHEIRO c)
SANDRA CRISTINA DA SILVA REBELO f)
SUSANA GONÇALVES GOMES c) d)
TATIANA REGINA DA SILVA a) b)

Motivos de exclusão:

- Declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, não está com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas (obrigatório para candidatos que declaram no formulário de candidatura que detêm vínculo de emprego público). Alínea c) do ponto 13.2 do aviso n.º 8801/2019, do diário da república, 2.ª série, n.º 97, de 21 de maio de 2019;
- Declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, está incompleta (obrigatório para candidatos que declaram no formulário de candidatura que detêm vínculo de emprego público). Alínea c) do ponto 13.2 do aviso n.º 8801/2019, do diário da república, 2.ª série, n.º 97, de 21 de maio de 2019;
- Formulário de candidatura, não contém o preenchimento integral de tudo, que lhe é aplicável. Ponto 13.1 do aviso n.º 8801/2019, do diário da república, 2.ª série, n.º 97, de 21 de maio de 2019;
- Declara no formulário de candidatura não reunir os requisitos mínimos para admissão ao procedimento concursal;
- Formulário de candidatura, não contém o preenchimento integral de tudo, que lhe é aplicável, no que respeita aos requisitos de admissão. Ponto 9 e 13.1 do aviso n.º 8801/2019, do diário da república, 2.ª série, n.º 97, de 21 de maio de 2019;
- A habilitação académica inadequada ao exigido. Ponto 10 do aviso n.º 8801/2019, do diário da república, 2.ª série, n.º 97, de 21 de maio de 2019;
- Candidatura não foi apresentada nas formas previstas (pessoalmente ou em carta registada com aviso de receção) no ponto 13.1 do aviso n.º 8801/2019, do diário da república, 2.ª série, n.º 97, de 21 de maio de 2019.

----- Relativamente ao ponto 2 da ordem de trabalho, deliberou o Júri, por unanimidade que, a forma de notificação dos candidatos a excluir será efetuada nos termos da alínea d) do art.º 10.º do Portaria n.º125-A/2019 de 30 de abril, ou seja, por aviso publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, informando da afixação em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública e disponibilização na sua página eletrónica, a informar os candidatos da exclusão dos mesmos do referido procedimento. -----

----- A realização da audiência dos interessados decorre, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação em *Diário da República*, conforme o determinado na alínea d) do n.º 1 do art.º 23.º da Portaria n.º125-A/2019 de 30 de abril, podendo dizer por escrito o que se

lhes oferecer, através do preenchimento do formulário de audiência de interessados, disponibilizado na página eletrónica do Município (www.povodelanhoso.pt). -----

----- Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do júri presentes. -----

O Júri,

Zita Gabriel Gomes

João Fernandes
José Paulo Dias